

EXPEDIENTE

EM 20/06/95



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 057/95

PROMOVENTE: DIRLEI PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: DISPÕE DE CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPUTADO LÉDIO ROSA PELA ATUAÇÃO FIRME E DESASSOMERADA NA DEFESA DA LEGALIDADE E DOS INTERESSES DO POVO DE CABO FRIO, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

Exercício Legislativo de _____

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO

20/06/95

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO

/ /

REJEITADO: / /

RETIRADO: / /

SECRETARIA

ENCAMINHADA: Exm.º Sr. Lédio Rosa

1010. Deputado Estadual

OFÍCIO N.º 101/95

Em 21/06/95

Moção nº 016/95

ARQUIVO GERAL
CAIXA 3
178 63



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

MOÇÃO Nº 0016/95

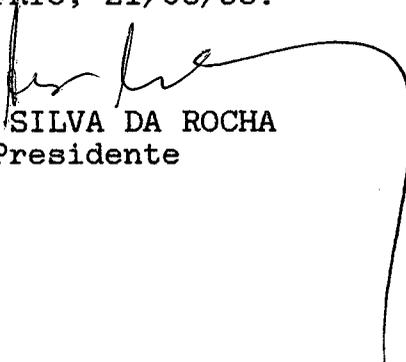
Em 21 de Junho de 1995

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, através do Requerimento nº 016/95 de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, aprovado por esta Casa Legislativa na reunião ordinária realizada no dia 20 de junho do corrente, outorga MOÇÃO DE APLAUSOS ao Deputado Iédio Rosa pela atuação firme e desassombrada na defesa da legalidade e dos interesses do povo de Cabo Frio, na Assembléia Legislativa.

A Comunidade respeita aos homens que através do trabalho, principalmente no Serviço Público, demonstram seriedade e honestidade. Mais do que isso, a comunidade reconhece e torna público o seu sentimento, e dessa forma, não poderia o município de Cabo Frio estar indiferente a dedicação do nobre Deputado Iédio Rosa na Assembléia Legislativa, em prol da integridade do nosso município.

Com sua atuação extremamente competente, dedicada e responsável, o nobre Deputado Iédio Rosa, com o equilíbrio que lhe é peculiar, não tem medido esforços na defesa da legalidade e na luta pelo desenvolvimento de toda nossa região.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 21/06/95.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
Requerimento N.º 067/95

A P R O V A D O	
<small>discussão</small>	
Em _____	_____
PRÉSIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, seja concedida uma MOÇÃO DE APLAUSOS ao Deputado Iédio Rosa pela atuação firme e desassombrada na defesa da legalidade e dos interesses do povo de Cabo Frio, na Assembléia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1.995.

[Handwritten Signature]
DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A S :

A Comunidade respeita aos homens que através do trabalho, principalmente no Serviço Público, demonstram seriedade e honestidade. Mais do que isso, a comunidade reconhece e torna público o seu sentimento, e dessa forma, não poderia o município de Cabo Frio estar indiferente a dedicação do nobre Deputado Iédio Rosa na Assembléia Legislativa em prol da integridade do nosso município.

Com sua atuação extremamente competente, dedicada e responsável, o nobre Deputado Iédio Rosa, com o equilíbrio que lhe é peculiar, não tem medido esforços na defesa da legalidade e na luta pelo desenvolvimento de toda nossa região.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1.995.

[Handwritten Signature]
DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor